

Portaria nº 194/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, a Portaria de nº 178/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de abril de 2018, publicada no DOM nº 5.668 de 05 de abril de 2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARIO JORGE DA SILVA SENA**, cadastro:13863, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência: IX, caga horaria 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.673, DE 12/04/2018